

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO EDITAL DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 39.694,93 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). Conforme edital, havendo disponibilidade orçamentária, esse valor poderá ser alterado. A destinação do recurso foi aprovada por meio da consulta pública realizada e publicada no diário oficial, bem como o PAR (Plano de Aplicação dos Recursos), do município, que consta na plataforma Transferegov, do Governo Federal. Poderão se inscrever proponentes pessoas físicas ou jurídicas somente do município.

O valor citado será usado nas categorias abaixo. Incluem-se aí, os 20% para descentralização da cultura:

Categoria A: Festival Cultural de Bandeirantes - R\$ 31.694,93 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)

Será selecionado um único projeto de pessoa física ou jurídica para a realização de um Festival Cultural, com a participação de fazedores culturais locais. O projeto deve conter variedade de manifestações e linguagens artístico-culturais.

Categoria B: Premiação por trajetória passada / R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

O valor será destinado como forma de reconhecimento da importância dos artistas e artesãos para o município e será distribuído

de forma igualitária entre os proponentes aprovados. Poderão se inscrever todos os artistas, artesãos e fazedores culturais residentes e atuantes no município há pelo menos 2 (dois) anos, podendo ser pessoa física ou jurídica e/ou grupos culturais da cidade.

Para esta categoria não serão cobrados termo de execução cultural nem certidões negativas, visto ser uma modalidade diferenciada do fomento cultural. Bem como, será exigido na inscrição somente cópia do RG/CPF e/ou CNH no prazo de validade, currículo ou memorial descritivo comprovando atividade artístico-cultural, bem como o tempo de atuação e comprovante de endereço (conta de água ou de energia ou de telefone – estes com menos de 90 dias – ou contrato de aluguel em nome do proponente). O proponente deve indicar quantos anos de atuação possui no município. Caso o proponente resida em imóvel cujo comprovante esteja em nome de outra pessoa, deverá enviar também uma declaração do titular, datada e assinada, informando que tal proponente reside no imóvel.